

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ✓
AO CONVÊNIO Nº 038/SMS.G/2023 ✓

PROCESSO SEI: 6018.2023/0102351-8 ✓

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** ✓

CONVENIADA: **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS.** ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 038/SMS.G/2023** por **12 meses a partir de 01/08/2024.** ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP: nº 04038-002, inscrita no CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, CNES nº 2089785, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, neste ato, representado por seu Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MP sob o nº [REDACTED] adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do **CONTRATO Nº 011/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2024 ao Convênio nº 038/SMS.G/2023** consoante ao Despacho Autorizatório SEI 107370108, publicado no **DOC/SP de 29/07/2024, página nº 40**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 038/SMS.G/2023 por 12 meses a partir de 01/08/2024**, a fim de viabilizar a execução total dos programas de utilização dos recursos. O repasse financeiro do **Convênio Nº 038/SMS.G/2023**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em **27/12/2023**, por meio do processo de pagamento **SEI Nº 6018.2023/0122005-4**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS


O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.


Aplicam-se, ao presente, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, ficando eleito o foro de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste ajuste. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de JULHO de 2.024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


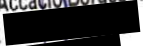


**ARTUR BELTRAME
RIBEIRO:** 

Assinado de forma digital por ARTUR
BELTRAME RIBEIRO: 
Dados: 2024.07.29 11:47:54 -03'00'

ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:


Benedicto Accacio Bornes Netto
CPF: 
RG: 